

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na sala de
2 reuniões da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se
4 extraordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo
6 André, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio, Sra.
7 Rosineide de Melo, representando o Conselho Municipal de Educação, Prof.
8 Rodrigo Cutri, representando os docentes do Centro Universitário, Prof.
9 Vanderlei Mariano, representando os docentes do Centro Universitário, Sra.
10 Marina Munhoz Alvares da Silva, representando os funcionários técnico-
11 administrativos, Sr. Denis Mota das Neves, representando os discentes do
12 Centro Universitário, Sr. Humberto Costa Sobrinho, representando Entidades
13 dos Trabalhadores do Município, por meio do SAAE. A reunião foi agendada
14 para as 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação
15 nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo André.
16 Verificando que não havia número legal para deliberação em 1ª. convocação,
17 a Sra. Presidente, nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto, deu início às
18 09h30, em segunda convocação, com o número de presentes. Estavam
19 presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,
20 Proap (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho
21 na 111ª reunião), Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prograd (autorização de
22 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 137ª reunião), Prof.
23 Mauricio Bernardino Magro, Proppex, (autorização de presença em todas as
24 reuniões, dada pelo Conselho na 111ª reunião). **01) Informes – a)** Informou a
25 Sra. Presidente que estamos aguardando a indicação dos membros pela
26 Prefeitura, para compor este Conselho, a saber: o Prefeito ou seu
27 representante, os Secretários da Educação, da Cultura e do Desenvolvimento
28 Econômico. Tamb[em] aguardamos a indicação da Câmara Municipal. Foram
29 enviados ofícios aos dois órgãos. **02) Câmaras Assessoras – Escolha das**
30 **Câmaras pelos novos representantes com mandato a partir de 01/01/17 -**
31 Informou a Sra. Presidente que conforme § 2º do Art. 5º do Regimento
32 Interno Condir é necessário que todos os membros dos Conselhos se
33 manifestem quanto à manutenção ou não nas Comissões da qual fazem
34 parte e que os novos escolham a Comissão da qual participará – de
35 Orçamento e Finanças e de Assuntos Institucionais. Informou também que o
36 número de membros nas Comissões devem ser equivalentes. Após
37 consultados, as Comissões ficaram assim constituídas, mantendo os
38 ausentes nas Comissões em que se encontravam - COMISSÃO DE
39 ORÇAMENTO E FINANÇAS: Profa. Herminia Moraes dos Santos, Prof.
40 Rodrigo Cutri, Prof. Vanderlei Mariano, Sr. Humberto Costa Sobrinho.
41 COMISSÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: Sra. Rosineide de Melo, Sra.
42 Maria Helena Musachio, Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes, Sra. Claudia

43 Aparecida Marques de Souza, Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva, Sr.
44 Denis Mota das Neves. **03) Processo nº 11173/16 – Referendar Portaria da**
45 **Presidência nº 004/17, como deliberado pelo Condir em reunião de**
46 **13/12/16, quanto a fixação do valor da DP on line do mês de janeiro/17 -**
47 Profa. Verenice explicou que a recuperação através da DP on line foi prevista
48 com o número de alunos e a receita gerada com base no valor de 1 h/a/sem
49 (R\$ 505,62) já considerado o desconto de adimplência, sendo consideradas
50 as despesas diretas com professores e monitores. Em todos os casos, desde
51 o número mínimo até o número máximo de alunos, o resultado sempre se
52 apresentou de forma satisfatória, como pôde ser verificado pelo material
53 disponibilizado para essa reunião. Em votação o Conselho referendou a
54 Portaria da Presidência nº 004/17 por unanimidade. **04) Processo nº**
55 **11366/16 – Política de mensalidades de 2017 - Discussão -** Profa.
56 Verenice esclareceu que essa discussão está associada à solicitação dos
57 alunos, para que o desconto para pagamento antecipado volte a ser de 12%
58 e 8%. Com base nisso foram preparados cálculos para visualizar qual seria o
59 resultado para a Instituição se voltássemos a praticar os descontos por
60 adimplência nos valores mencionados, ou seja, 12% e 8%, conforme foi
61 praticado em 2016. O resultado apresentado na simulação do planejamento
62 orçamentário provoca um resultado negativo na ordem de R\$ 1.800.000,00
63 para o ano letivo de 2017. Prof. Vanderlei pediu que registrasse sua fala no
64 sentido de que é a favor de redução de mensalidades, de bolsa que possa vir
65 a ser implantada. Consulta porque no início do ano quando deve ser
66 praticado o orçamento que foi aprovado no final do ano, é colocado nesta
67 reunião um item para discussão de aumento de percentual de desconto. Prof.
68 Mauricio informou que nos últimos dias do mês de dezembro em que havia
69 expediente, foi realizada reunião, pela reitoria, com representantes de alunos
70 das três unidades, de Centro e Diretório Acadêmico, do Conselho
71 Universitário, além de representantes de vários cursos. Essa demanda foi
72 extraída de uma assembleia dos alunos. Houve o compromisso da reitoria em
73 apresentar ao Conselho Diretor, uma vez que os alunos estavam sem
74 representação no Conselho. Informou Profa. Verenice que a base utilizada
75 para a confecção orçamentária sempre é com base no histórico anterior. Prof.
76 Mauricio, para subsídio da deliberação, informou número de alunos
77 matriculados e rematriculados até 23/01/17 e dos alunos que havia em
78 setembro/16: FAECO – 743 matrículas e rematrículas – 1.429 alunos em
79 set/16; FAFIL – 910 matrículas e rematrículas – 2010 alunos em set/16;
80 FAENG 779 matrículas e rematrículas – 1822 alunos em set/16. O orçamento
81 não previa uma situação de matrículas como a que está aqui apresentada.
82 Complementa que é importante que se repense a política de incentivo para
83 alunos de 1º ano que vierem a se matricular, apenas para o 1º ano, visando a
84 abertura de turmas e sobrevivência do Centro Universitário. Prof. Rodrigo
85 disse que em razão da situação da Instituição propõe que a Comissão de
86 Orçamento e Finanças – COF se reúna com a reitoria na próxima 5ª. feira
87 para estudo de uma possível política de incentivo para novas matrículas. A
88 Sra. Presidente colocou em votação a manutenção do desconto como estava

89 aprovado e constante do orçamento: 6 votos favoráveis à manutenção e 1
90 voto contrário. **05) Processo nº 11350/16 – migração de turmas do diurno**
91 **para o noturno – discussão** - Profa. Verenice ressaltou que embora esteja
92 recebendo requerimentos de alunos solicitando a manutenção de turmas no
93 período matutino mesmo com número baixo de alunos em cada turma, acha
94 importante lembrar que o contrato de prestação de serviço educacional
95 assinado pelo aluno já prevê a migração de turmas com número insuficiente
96 de alunos para turma de período diferente, por exemplo, turma insuficiente no
97 período da manhã migra para a mesma série oferecida no período noturno.
98 Ressaltou também que manter essas turmas deficitárias contraria decisão
99 deste Conselho, além de criar precedentes para manter outras turmas com
100 número insuficiente de alunos, o que agravaria ainda mais a situação
101 financeira da Instituição. Entende que esse assunto deve ser discutido em
102 reunião que tratará sobre a questão de abertura de turmas. Prof. Rodrigo
103 disse que o Condir já discutiu amplamente este assunto e foi aprovada uma
104 resolução a respeito. Assim, deve-se manter o que já foi aprovado. Em
105 votação a retirada deste item da pauta, o Conselho aprovou por
106 unanimidade. **06) Critério de julgamento da licitação para administração,**
107 **operacionalização e controle do estacionamento de veículos no campus**
108 **da Fundação Santo André** - Profa. Verenice esclareceu que a mudança no
109 critério de julgamento para licitação do estacionamento está sendo proposta,
110 considerando alguns fatores observados ao longo do contrato anterior como a
111 dificuldade de acompanhamento da receita do estacionamento por necessitar
112 de critérios de auditoria contínua. Pelo contrato anterior, o valor mensal
113 repassado à FSA à título de permissão de uso do espaço era de 35% sobre o
114 valor bruto arrecadado no mês. Esse valor era informado para o
115 Departamento Financeiro da FSA pela própria empresa que administrava o
116 estacionamento. Outro fator importante é a uniformização dos valores de
117 cobrança aos usuários com o espaço destinado ao Estacionamento da
118 Medicina. A maior utilização pela Medicina é no horário diurno e, para nossos
119 alunos no horário noturno. Com preços praticados uniformes é possível a
120 melhora de oferta de vagas, tanto para os alunos da Medicina quanto para
121 nossos alunos. Com isso, também teremos uma melhora na circulação dentro
122 do espaço da Avenida do Conhecimento. Pelo exposto, a proposta é de que
123 o critério de julgamento para a licitação seja o de maior lance do valor mensal
124 pela permissão do uso de espaço, com lance mínimo inicial de R\$ 41.000,00.
125 Em razão das vagas oferecidas, o valor está dentro do mercado. Está sendo
126 solicitada uma luva de R\$ 400 mil para compra de equipamentos para
127 melhoras do laboratório de informática (2 salas, sendo para arquitetura e
128 engenharia) e para servidor do CI. No edital já existe o valor limitador para
129 cobrança do aluno, a fim de não prejudicá-lo. Prof. Vanderlei disse que esta
130 parte do contrato de luva com destinação de aplicação não estava na pauta e
131 assim propõe o adiamento desse assunto por falta de informação. Colocada
132 em votação o adiamento deste item: 1 voto a favor e 6 votos contrários.
133 Assim, deu-se continuidade à discussão do assunto. Em votação ao novo
134 critério de julgamento da licitação do estacionamento como apresentado, bem

135 como a utilização do valor da luva para os equipamentos como citados, o
136 Conselho aprovou por 6 votos favoráveis e 1 contrário. **07) Processo nº**
137 **11337/16 – Prorrogação da jornada de conciliação até abril/2017 e a**
138 **inclusão de débitos de acordos firmados em 2016 referentes a dívidas**
139 **de anos anteriores.** Profa. Verenice apresentou o resultado obtido com a
140 jornada de conciliação até o final de dez/2016. Esclareceu que a solicitação
141 para prorrogação da jornada até abril/2017 é em razão do grande número de
142 inadimplentes e o baixo número de rematrículas até o momento. Entende que
143 é importante possibilitar, aos alunos que queiram retornar ou se manter
144 matriculados, condições de liquidação de seus débitos. Em votação a
145 prorrogação da jornada de conciliação até abril/17 e a inclusão de débitos de
146 acordos firmados em 2016, mas referentes a dívidas anteriores, o Conselho
147 aprovou por unanimidade. **08) Pregão 10/16 - Referendar a mudança do**
148 **Cenário A para o Cenário B para abertura de licitação de Convênio**
149 **Médico aprovado em reunião de 01/11/16.** Profª. Verenice informou que em
150 reunião de 01/11/2016 foi apresentado ao Conselho Diretor dois cenários
151 para a licitação de serviços médicos-hospitalares, sendo aprovada a
152 realização da licitação pelo cenário A, que seria o oferecimento de plano de
153 saúde ao invés de seguro saúde com um valor médio de R\$ 117.824,28
154 p/mês, seguindo as exigências da Convenção Coletiva de Trabalho. Ocorre
155 que, no decorrer no processo de elaboração do Edital, verificou-se que os
156 planos de saúde não atendiam as exigências das Convenções Coletivas e,
157 pelo histórico das licitações anteriores, as licitações foram desertas. Com isso
158 e com a urgência na contratação dos serviços, tendo em vista que a
159 corretora que administra o benefício comunicou que o contrato em vigor
160 estaria encerrado em 31/01/2017, prazo esse que após negociações foi
161 estendido até 28/02/2017, a Administração optou por considerar o valor
162 atualmente praticado no benefício, incluindo o oferecimento de seguro saúde,
163 a fim de tornar o edital mais competitivo, obter a proposta comercial mais
164 vantajosa para a FSA e não correr o risco de se ver diante de outra licitação
165 deserta. Esse valor é o equivalente à média que constava do Cenário B (R\$
166 291.924,84). Assim, o valor estimado para a contratação que constou no
167 edital foi de R\$ 258.060,06/mês com o valor médio por vida de R\$ 436,36.
168 Colocada em votação a alteração do valor como apresentado o Conselho
169 referendou por unanimidade. **09 – Processo 10916/15 – Artigo 10 do**
170 **Estatuto do Instituto da Fundação Santo André – Indicação do Conselho**
171 **Diretor de 2 membros para compor o Conselho Curador do Instituto FSA**
172 - O Prof. Maurício explicou que a criação do Instituto e seu Estatuto foram
173 aprovados na 123ª Reunião do Condir. Para a sua implantação, o Estatuto
174 prevê, em seu artigo 10, que o Condir indique dois nomes para compor o
175 Conselho Curador do Instituto, o qual é constituído por 8 membros. Os nomes
176 indicados pela Presidência são da Profa. Herminia Moraes dos Santos e do
177 Sr. Humberto Costa Sobrinho. Em votação, o Conselho aprovou por
178 unanimidade a indicação da Presidência dos dois membros do Conselho
179 Diretor para compor o Conselho Curador do Instituto. Nada mais havendo a
180 tratar, a reunião foi encerrada às 11h58 determinando a Sra. Presidente a

ATA DA 150ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

181 lavratura da presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a
182 lavrei. A presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por
183 todos.

184

185

186 Profa. Leila Modanez

187

188

189 Profa. Herminia Moraes dos Santos

190

191

192 Sra. Rosineide de Melo

193

194

195 Prof. Rodrigo Cutri

196

197

198 Prof. Vanderlei Mariano

199

200

201 Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva

202

203

204 Sr. Denis Mota das Neves

205

206

207 Sr. Humberto Costa Sobrinho